



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

VALE DA ELETRÔNICA



SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.546/89

DE 1º DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de NCZ\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos), em favor do Hospital Antonio Moreira da Costa.

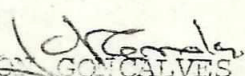
Art. 2º - Destina-se esta importância à ajuda financeira ao Hospital Antonio Moreira da Costa, pelo prazo de seis meses, a partir de 1º de Janeiro e término em 30 de Junho de 1989, em parcelas mensais de NCZ\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados novos), tendo em vista a precária condição econômica em que se encontra aquela instituição.

Art. 3º - Como recursos à abertura do Crédito Especial autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação orçamentária 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 1º de Fevereiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.